



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81420232278060

Nome original: 0002077-86.2023.2.00.0814.pdf

Data: 05/07/2023 11:16:43

Remetente:

ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA - TJPA
Tribunal de Justiça do Pará

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminhamento cópia do PJeCor nº 0002077-86.2023.2.00.0814 para ciência e devidas providências. Ressalto que qualquer manifestação deverá ser juntada nos respectivos autos.



Número: **0002077-86.2023.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **29/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização - Extrajudicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CARTORIO DO PRIMEIRO OFICIO DA COMARCA DE CANAA DOS CARAJAS (REQUERENTE)	
Canaã dos Carajás - Cartório do 1ª Ofício de Canaã dos Carajás - CNS 130443 - TJPá (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARA (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29042 23	29/05/2023 17:46	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
29042 28	29/05/2023 17:46	Ofício 09 - Comunicação Corregedoria	Documento Diverso
29042 29	29/05/2023 17:46	DOC.01	Documento Diverso
29042 30	29/05/2023 17:46	DOC.02	Documento Diverso
29042 31	29/05/2023 17:46	DOC.03	Documento Diverso
29042 32	29/05/2023 17:46	DOC.04	Documento Diverso
29042 34	29/05/2023 17:46	DOC.05	Documento Diverso
29220 40	04/07/2023 13:53	Decisão	Decisão

Ofício 09/2023, comunicar suposta prática que possa incidir em infração penal.



Assinado eletronicamente por: KELCIO BANDEIRA BARRA - 29/05/2023 17:45:45

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052917454545500000002732854>

Número do documento: 23052917454545500000002732854



CARTÓRIO BANDEIRA
1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PARÁ

Rua Getúlio Vargas, n 42, loja 01, Novo Horizonte, CEP 68.537-000, FONE (94) 33581618

EMAIL:cartoriocanaadoscarajas@gmail.com

Ofício 09/2023

Canaã dos Carajás, 29 de maio de 2023.

Eu, Kélcio Bandeira Barra, tabelião e registrador do Cartório do 1º Ofício de Canaã dos Carajás-PA, venho por meio deste, com respaldo no Princípio da Segurança Jurídica e da Fé Pública Notarial e Registral, apresentar notícia de suposta prática que possa incidir em infração penal.

Foi apresentada em cartório pelo Marcos Almeida de Oliveira (CNH em anexo) CRV com indícios de utilização indevida de selos de segurança de reconhecimento de firma já utilizados em atos anteriores.

Segue em anexo o documento apresentado e os atos de diligência de verificação dos selos.

Informamos que os originais foram encaminhados ao Ministério Público para possíveis providências.

Atenciosamente,

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA - TJPA



Assinado eletronicamente por: KELCIO BANDEIRA BARRA - 29/05/2023 17:45:45

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23052917454560400000002732859>

Número do documento: 23052917454560400000002732859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PI
0120200051588

Nº 013817878930
69054344327

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 00670180408 RNTRC

NOME/ENDEREÇO
EUCLIDES MENDES FERREIRA
RUA DA GALERA 08618
REDENCAO PI

CPF/CNPJ 05311692197 PLACA JER-3H14

NOME ANTERIOR
VANDERLAN FERREIRA DUTRA

PLACA ANT/UF JER-3H14 CHASSI 9BD178226V0203999

ESPÉCIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL/NENHUMA COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA/MODELO FIAT/PALIO EDX ANO FAB 1997 ANO MOD 1997

CAP/POT/CIL 005P/061CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE LARANJA

OBSERVAÇÕES
0
SEM RESTRIÇÕES
GUARDE EM LOCAL SEGURO

TERESINA LOCAL DATA 30/01/2020

ARRO MARTINS DO REGO LOBATO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 10,000,00

NOME DO COMPRADOR: MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA

RG: 1.921864 CPF/CNPJ: 000 936 643-11

ENDEREÇO: AVENIDA IPÊ A - 49B SETOR 26
BLOCO I APARTAMENTO 118 JARDIM EUROPA

LOCAL E DATA:

Euclides Mendes Ferreira

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: Marcos Almeida de Oliveira

ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO BENOLIEL
	Serventia do Ofício Único de Tabellionato de Notas de Bairro da Paz
	Titular: Abraham Nissim Benoliel
	Rua: 24 de Março nº 42 Térreo
	Reconheço Por SEMELHANÇA a (s)
	Firma (s) de <u>Euclides Mendes Ferreira</u>
Parauapebas - PA 04 de 05 de 20 22	
REC. R\$: <u>7,50</u> + S REC. R\$: <u>1,50</u>	
+ Taxa R\$: <u>7,50</u> TOTAL R\$: <u>7,50</u>	
<u>Lucas Pereira Campelo</u> - Escrevente Autorizado	

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	CARTÓRIO BENOLIEL
	Serventia do Ofício Único de Tabellionato de Notas de Bairro da Paz
	Titular: Abraham Nissim Benoliel
	Rua: 24 de Março nº 42 Térreo
	Reconheço Por SEMELHANÇA a (s)
	Firma (s) de <u>Marcos Almeida de Oliveira</u>
Parauapebas - PA 04 de 05 de 20 22	
REC. R\$: <u>7,50</u> + S REC. R\$: <u>1,50</u>	
+ Taxa R\$: <u>7,50</u> TOTAL R\$: <u>7,50</u>	
<u>Lucas Pereira Campelo</u> - Escrevente Autorizado	



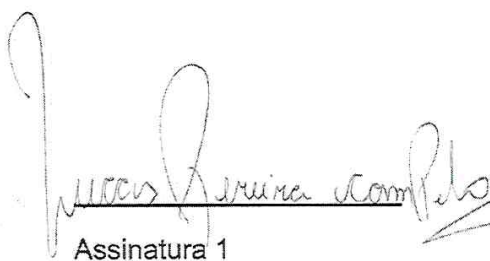
CNSIP - Cadastro Nacional de Sinal Público

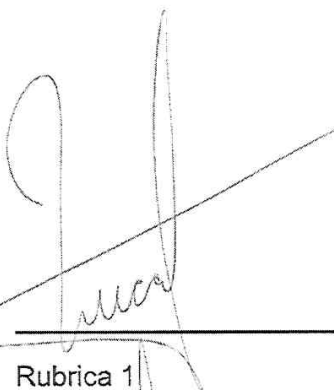
Nome Completo: LUCAS PEREIRA CAMPELO

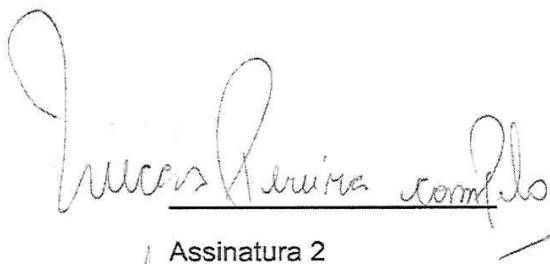
CPF: 601.999.863-04

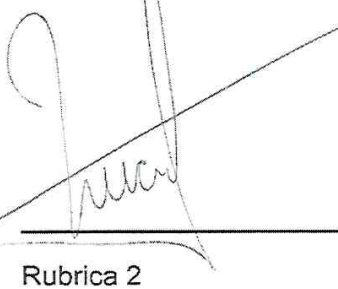
RG:

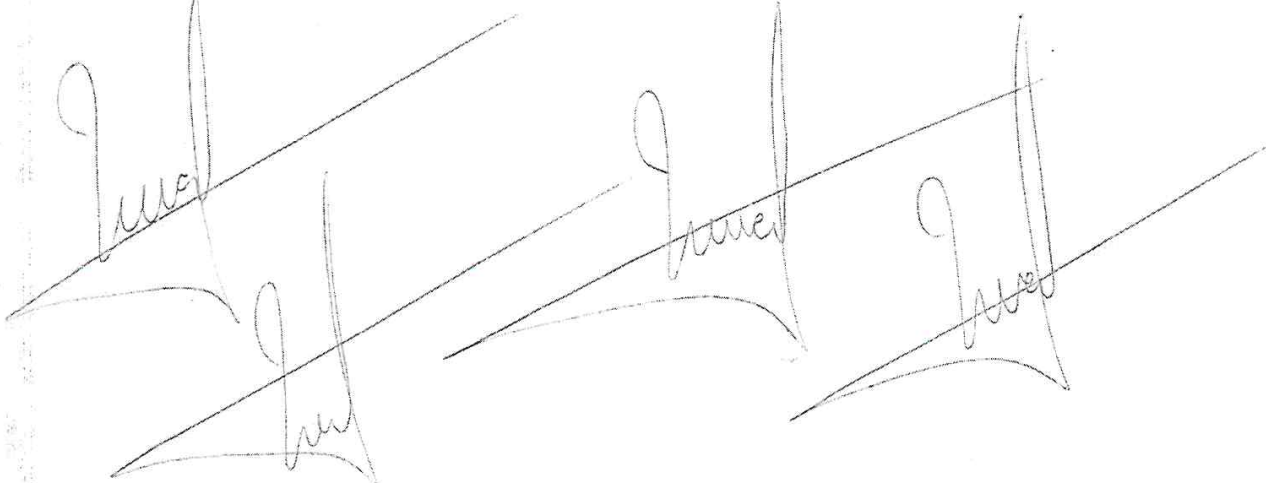
E-mail: lukas_flepero@hotmail.com


Assinatura 1


Rubrica 1



Assinatura 2


Rubrica 2





Selo Série



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 SELO DIGITAL GERAL Nº: 52887 - SÉRIE: A - SELADO EM:
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1			

Ato	Tipo	Data	Selo	Emolumento	FRJ	FRC
	SELO DIGITAL GERAL					

Versão para Impressão

Selo: Tipo: Série:

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número do Selo: 8111719 Tipo do Selo: RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Data de Geração: 16/04/2015 Série: H
 Comarca: PARAUAPEBAS
 Cartório: ÚNICO OFÍCIO DO BAIRRO DA PAZ - 1282

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO

Descrição do ato: A) RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI
 Código do Ato: 104 Lote de: 5/2015
 Tabela de: 2015

Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação
R\$ 0,00	R\$ 667,80	R\$ 66,78	R\$ 16,70	06/05/2015	PAGO

Registrado em:


Livro	Folha	Termo
0000000000	0000000000	0000000000

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)

Este selo não foi praticado digitalmente.



Selo Série



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 SELO DIGITAL GERAL Nº: 52887- SÉRIE: A- SELADO EM:
 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº:

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1			

Ato	Tipo	Data	Selo	Emolumento	FRJ	FRC
	SELO DIGITAL GERAL					

Versão para Impressão

Selo: Tipo: Série:

INFORMAÇÕES SOBRE O SELO

Número do Selo: 18613771 Tipo do Selo: RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Data de Geração: 09/02/2018 Série: H
 Comarca: PARAUPEBAS
 Cartório: 1º OFÍCIO - 1262

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ATO

Descrição do ato: A) RECONHECIMENTO DE FIRMA EM GERAL Nº do Ato Retificador: NÃO POSSUI
 Código do Ato: 115 Lote de: 7/2018
 Tabela de: 2018

Valor da Transação	Valor do Ato Tabelado	Valor FRJ	Valor FRC	Data do Ato	Tipo de Informação
R\$ 0,00	R\$ 5,10	R\$ 0,77	R\$ 0,13	04/07/2018	PAGO

Registrado em:

Livro	Folha	Termo
0000000000	0000000000	0000000000

INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ATO(ATRIBUIÇÃO)

Este selo não foi praticado digitalmente.





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0002077-86.2023.2.00.0814](#)

REQUERENTE: CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - COMUNICAÇÃO DE FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS - NECESSIDADE DE AMPLA DIVULGAÇÃO - EXPEDIÇÃO DE COMUNICADOS AOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO PARÁ E ÀS CORREGEDORIAS DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL - ARQUIVAMENTO.

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências atuado a partir da comunicação efetivada pelo Oficial do 1º OFÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, por meio do Ofício 09/2023 (ID. 2904228), cujo teor notícia a apresentação de CRV (certificado de registro de veículo) com indícios de utilização indevida de selos de segurança de reconhecimento de firma já utilizados em atos anteriores.

Informa o requerente que o documento objeto de fraude foi apresentado na serventia pelo Sr. Marcos Almeida de Oliveira, anexando o documento apresentado e os atos de diligência de verificação dos selos.

Por fim, consigna ter encaminhado os originais ao Ministério Público para providências.

É o breve relato.

Cinge-se o objeto do presente à comunicação de falsidade, com finalidade de obtenção de providências destinadas à ampla publicidade, por parte desta Corregedoria Geral de Justiça.

Verifica-se que a autoridade competente para promoção das investigações fora devidamente notificada, bem assim, ausentes indícios de irregularidades relacionadas ao serviço.

Destarte, diante dos fatos narrados, importa impulsionar a ampla



divulgação, razão pela qual determino sejam expedidos comunicados, disponibilizando inteiro teor do expediente, aos serviços extrajudiciais do Estado do Pará e às Corregedorias de Justiça dos Estados e Distrito Federal.

Após, ausentes demandas decisórias típicas, ARQUIVE-SE.

Sirva como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.
Corregedora-Geral de Justiça em exercício.



A12

